



ESTADO DA PARAÍBA

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 1884

João Pessoa, 17 de agosto de 2023

Secretaria de Estado da Fazenda

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ
BRUNO DE SOUSA FRADE
Secretário Executivo da Receita da SEFAZ
MARIO SERGIO DE F. LINS PEDROSA
Secretário Executivo do Tesouro da SEFAZ
LEONILSON LINS DE LUCENA
Presidente do Conselho de Recursos Fiscais
GIVALDO LEAL DE MENEZES JUNIOR
Coordenador da Corregedoria Fiscal
MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO
Gerente de Administração
JOAO BOSCO GERMANO JUNIOR
Gerente de Tecnologia da Informação
RAMIRO ANTONIO ALVES ARAUJO
Gerente Executivo de Julgamento de Processos Fiscais
da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ

ROMULO AGRA TAVARES DE SALES
Diretor Executivo de Administração
Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ
JOAO ELIAS COSTA FILHO
Gerente Executivo de Fiscalização de Tributos Estaduais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ
ROSSANA LEITE MARSICANO
Gerente Executivo de Arrecadação e Cobrança da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ
ALEXANDRE JOSE LIMA SOUSA
Gerente Executivo de Tributação da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ

MARX FERNANDES DE GUSMAO
Gerente Executivo de Informações Econômico-Fiscais da Diretoria Executiva de Administração Tributária da SEFAZ
ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS
Gerente Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ
ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO
Gerente Regional da Segunda Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ
ARNON CAVALCANTE DINIZ
Gerente Regional da Terceira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
Gerente Regional da Quarta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ

JAILDO GONCALVES DOS SANTOS
Gerente Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Executiva da Receita da SEFAZ

Atos do Secretário de Estado da Fazenda

RESENHA Nº 00121/2023

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a" da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e nos incisos X e XXVI do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00161/2022/SEFAZ, de 9 de novembro de 2022, e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

BRUNO DE SOUSA FRADE
Secretário de Estado da Fazenda em substituição
Matrícula Nº 159.510-5

ANEXO ÚNICO

Processo: 0091712022-1
Contribuinte: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
Assunto: RESTITUIÇÃO
Decisão: DEFERIMENTO

Processo: 0255782022-9
Contribuinte: RUTY MERY OLIVEIRA SANTOS
Assunto: RESTITUIÇÃO
Decisão: DEFERIMENTO PARCIAL

Processo: 1269142023-0
Contribuinte: PONTES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Assunto: RESTITUIÇÃO
Decisão: DEFERIMENTO

Processo: 1550202022-3
Contribuinte: CAMPINA SAUDE CENTER COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
Assunto: RESTITUIÇÃO
Decisão: DEFERIMENTO

PORTARIA Nº 00131/2023/SEFAZ

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea 'a', da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no inciso XXI do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00161/2022/SEFAZ, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SIZENANDO COSTA CALDAS**, matrícula nº 147.418-9, lotado nesta Secretaria, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO ESTADUAL, para responder pelo cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR DA 1º REGIÃO DA DIRETORIA EXEC. DE ADM TRIBUTÁRIA DA SER DA SEFAZ- SANTA RITA, en-

quanto durar o período de Férias de seu titular, **DANIEL RIBEIRO DO CARMO**, matrícula nº 146.390-0, de 04/09/2023 a 23/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda
Matrícula 171.798-7

EDITAL Nº 001/2023/SEFAZ/PB

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'a' do inciso VIII do art. 3º da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, bem como nos incisos III e XV do art. 80 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 000161/2022/SEFAZ, de 9 de novembro de 2022, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, referente ao Credenciamento de Profissionais Especializados para ministrar cursos internos, no âmbito das ações de formação continuada e capacitação para os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – SEFAZ/PB, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital visa credenciar profissionais especializados para ministrar Cursos de Capacitação, na modalidade presencial e atuar em outras atividades pedagógicas da ESAT, no âmbito da Educação Corporativa, conforme disciplinado no art. 31, § 2º, da Lei 8.427, de 10 de dezembro de 2007, c/c artigo 5º, § 7º, do Decreto nº 30.207, de 12 de fevereiro de 2009.

1.2. O Edital de credenciamento está destinado aos servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais que, comprovadamente, disponham de conhecimentos técnicos e didáticos, e que preencham os requisitos constantes no item 4, do presente edital.

1.3. Os cursos de capacitação disponíveis para credenciamento serão os seguintes:

- Banco de Dados da Fiscalização de Estabelecimentos – BDFISC, ferramenta de trabalho da fiscalização do ICMS;
- Escrituração Fiscal Digital – EFD: utilização dos dados na execução dos trabalhos de fiscalização de estabelecimentos da SEFAZ/PB;
- Introdução a banco de dados com foco na Auditoria de Estabeleci-

mentos – 20H-A;

d) Estruturação de tabelas aplicada aos procedimentos de auditoria do ICMS – 20 H-A;

e) SQL essencial – aplicação na auditoria do ICMS - 30 H-A;

f) SQL Server essencial – aplicação na auditoria do ICMS – 30 H-A;

g) SQL Server complementar – aplicação na auditoria do ICMS – 30 H-A.

1.4. Todos os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais habilitados serão eventualmente convocados, a critério da escola, desde que atendam aos requisitos mínimos e o perfil da atividade de Educação Corporativa a ser realizada, de acordo com o disposto no item 1.2 deste Edital.

1.5. Cada servidor interno habilitado será notificado de sua convocação por e-mail. Caso não confirme a disponibilidade para prestação do serviço no prazo previsto, a escola buscará no rol de servidores habilitados outro servidor que atenda aos requisitos mínimos e o perfil da atividade de capacitação a ser realizada.

1.6. Todas as informações disponibilizadas na inscrição "on-line" serão de inteira responsabilidade do servidor, cedido o direito de exclusão das informações que se encontram incompletas e ilegíveis.

1.7. É assegurado à ESAT o direito de cancelar ou retificar itens deste Edital, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

1.8. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, ou tornar sem efeito a convocação do servidor habilitado, desde que verificadas falsidades, inexatidões e/ou irregularidades na inscrição ou nos documentos.

1.9. Todos os atos relativos ao processo de credenciamento serão publicados no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ-PB e divulgados no Portal da ESAT: <https://www3.sefaz.pb.gov.br/esat/>.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O pagamento da hora-aula obedecerá aos valores disciplinados na Portaria nº 00047/2022/SEFAZ, de 1º de abril de 2022, conforme tabela abaixo:

TITULAÇÃO	VALORES EM R\$
1. Graduação	80,00
2. Especialista	100,00
3. Mestre	120,00
4. Doutor	140,00

3. DA FORMA, DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais que preencherem os requisitos do item 1.2, interessados em ministrar os cursos descritos no item 1.3, deverão manifestar seu interesse enviando para o e-mail escola.tributaria@sefaz.pb.gov.br, as informações constantes no Termo de Habilitação para Ministrar Curso de Capacitação, constante no anexo I do presente Edital.

3.2. As manifestações de interesse deverão ocorrer no período de 17 a 23 de agosto de 2023.

3.3. O presente Edital ficará aberto por prazo indeterminado para ingresso de novos interessados.

3.4. Não haverá ordem de classificação, sendo que todos os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais que se manifestarem e que atenderem às exigências do presente Edital poderão ser contratados, na modalidade de contratação direta, formalizada em processo de contratação, de acordo com a demanda da atividade de educação corporativa a ser realizada.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais deverão preencher os seguintes critérios para sua habilitação jurídica:

a) Atuar na Fiscalização de Estabelecimentos da SEFAZ-PB, tendo ordem de serviço executada em pelo menos 03 exercícios fechados;

b) Ter experiência de docência comprovada na ESAT e/ou em instituições oficiais do estado ou instituições diversas, por meio de certificado ou declaração;

c) Ter escolaridade comprovada, na ordem de precedência: Doutorado, Mestrado, Especialização ou Graduação, em qualquer área relacionada ao evento de capacitação;

d) Não responder a inquérito administrativo.

4.2. No ato da inscrição os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais deverão manifestar interesse, por meio do preenchimento do Termo de Habilitação para Ministrar Curso de Capacitação, constante no Anexo I do presente Edital.

5. DA PRECEDÊNCIA DOS CREDENCIADOS HABILITADOS

5.1 O credenciamento não pressupõe disputas, pois todos os interessados aptos serão aproveitados, observando-se a demanda de capacitação da escola e os seguintes aspectos:

a) Ter sido facilitador da ESAT nos últimos 06 (seis) a 12 (doze) meses;

b) Ter resultado da Avaliação de Reação com nota acima de 8,0 (oito), demonstrando sua capacidade técnica e didática, conforme informações constantes no banco de dados da ESAT;

c) Ter mais tempo de serviço na fiscalização de estabelecimentos e, atuado diretamente com a execução de ordem de serviços;

d) O estabelecimento de ordem de convocação com base na mesma ordem em que aconteceu a apresentação do requerimento do credenciamento.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os servidores do Grupo Ocupacional Servidores Fiscais Tributários Estaduais que não tiverem o seu pedido de credenciamento aceito, poderão apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da resposta negativa.

6.2. Os demais interessados serão notificados da apresentação do recurso, pois caso queiram, poderão apresentar contrarrazões, em até 5 (cinco) dias úteis, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

6.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

7.1. O Credenciado obriga-se a prestar o serviço para o qual foi habilitado, devendo observar os seguintes requisitos:

a) Preencher a FIC – Ficha de Informações Curriculares, para anotações no banco de dados da ESAT;

b) Apresentar, à Coordenação Pedagógica da ESAT, o plano de aula detalhado, contendo todas as informações necessárias à boa prestação do serviço para o qual se habilitou;

c) Apresentar cópia dos documentos necessários para instrução do processo de contratação;

d) Prestar serviço de acordo com o cronograma previamente estabelecido pela ESAT, no tocante ao horário, à carga horária e ao conteúdo a ser ministrado;

e) Apresentar a Nota Fiscal Avulsa para posterior pagamento do serviço executado.

7.2. O Credenciado fica obrigado a manter durante toda a execução do curso de capacitação, os requisitos de compatibilidade para com as obrigações por ele assumidas, assim como todas as condições de habi-

litação e qualificação exigidas quando do credenciamento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE

8.1. A Credenciante deverá acompanhar toda a execução da prestação de serviço do Credenciado, inclusive no tocante ao aspecto didático-pedagógico, disponibilizando as condições que favoreçam a prestação do serviço: espaço físico adequado, recursos instrucionais e toda a logística necessária para a capacitação.

8.2. É facultado à ESAT o cancelamento do credenciamento, caso o Credenciado não alcance nota mínima de 7,0 (sete), após realizada a compilação das Avaliações de Reação preenchidas pelos participantes dos cursos constantes no item 1.3.

8.3. Pagar pela prestação do serviço do Credenciado em até 7 (sete) dias, após a apresentação da Nota Fiscal Avulsa.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quem:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. O Credenciado que cometer qualquer das infrações discriminadas no item acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. A qualquer tempo, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

10.2. A impugnação poderá ser realizada de forma eletrônica ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: escola.tributaria@sefaz.pb.gov.br.

10.3. Caberá à autoridade decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis.

10.4. Acolhida a impugnação, será alterado o Edital e novamente publicado, decidindo-se a respeito dos credenciamentos previamente celebrados.

10.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à autoridade, a qualquer tempo, exclusi-

vamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

10.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela autoridade serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais pertinentes.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos princípios de direito público e, subsidiariamente, com base em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas.

11.3. No caso de divergências, as condições previstas no Termo de Cooperação Técnica prevalecerão sobre as deste Edital de credenciamento.

11.4. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o ANEXO I – Termo de Habilitação para Ministrar Curso de Capacitação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
MATRÍCULA 171.798-7

ANEXO I

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO

Eu, , portador da Cédula de Identidade RG Nº , e inscrito sob o CPF Nº , declaro que possuo conhecimentos técnicos e didáticos, para ministrar o(s) curso(s) abaixo selecionados, preenchendo os requisitos do item 4 da Habilitação, do Edital de Credenciamento nº 001/2023/SEFAZ/PB.

() Banco de Dados da Fiscalização de Estabelecimentos – BDFISC, ferramenta de trabalho da fiscalização do ICMS;

() Escrituração Fiscal Digital – EFD: utilização dos dados na execução dos trabalhos de fiscalização de estabelecimentos da SEFAZ/PB.

() Introdução a banco de dados – 20H-A

() Estruturação de tabelas – 20 H-A

() SQL essencial – 30 H-A

() SQL Server essencial – aplicação na auditoria do ICMS – 30 H-A

() SQL Server complementar – aplicação na auditoria do ICMS – 30 H-A

De igual modo, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299, do Código Penal Brasileiro, que possuo experiência adquirida com a execução de ordem de serviços, nos procedimentos de auditoria da Fiscalização de Estabelecimentos.

João Pessoa, de de 2023.

Assinatura do Credenciado

Atos do Conselho de Recursos Fiscais

Pauta da 156ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho de Recursos Fiscais a ser realizada no dia 29 de agosto de 2023, às 08:30h, por meio de videoconferência, nos termos delineados no Art. 47-A e seguintes da Portaria nº 0080/2021/SEFAZ, de 29 de junho de 2021. O acesso à transmissão pública dar-se-á por meio do Link: <https://youtube.com/live/lysg4CIT3Eo?feature=share> .

ORDEM DIA:

I - EXPEDIENTE:

II - JULGAMENTOS:**1. Processo nº 1536362015-4**

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: SUPERMERCADO LATORRE LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Repartição Preparadora: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Autuante: JOSELINDA GONCALVES MACHADO

Relator(a): HEITOR COLLETT

2. Processo nº 1054872020-7

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: MAGAZINE LUIZA S/A.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Repartição Preparadora: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - ALHANDRA

Autuante: CARLOS GUERRA GABINIO

Relator(a): SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA

3. Processo nº 0110232016-1

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: TNL PCS S/A.

Advogado: Sr.º ANDRÉ MENDES MOREIRA, inscrito na OAB/MG sob o nº 87.017

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Repartição Preparadora: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Autuante: EDUARDO SALES COSTA, JOAO ELIAS COSTA FILHO

Relator(a): LINDEMBERG ROBERTO DE LIMA

4. Processo nº 1958072018-5

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: AMBEV S.A.

Advogado: Sr.º BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, inscrito na OAB/PE sob o nº 19.353

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Repartição Preparadora: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Autuante: NEWTON ARNAUD SOBRINHO, CARLOS EUGENIO BARRETO ALVES ROCHA

Relator(a): EDUARDO SILVEIRA FRADE

5. Processo nº 2624432021-2

RECURSO VOLUNTÁRIO, RECURSO DE OFÍCIO

e-processo nº 2021.000309858-4

1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

1ª Recorrida: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.

Advogado: Sr.º ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE, inscrito na OAB/PE sob o nº 25.108 E OUTROS

2ª Recorrente: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.

2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Repartição Preparadora: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Autuante: ALEXANDRE MOURA TAVARES

Relator(a): PAULO EDUARDO DE FIGUEIREDO CHACON

6. Processo nº 1729422019-0

RECURSO VOLUNTÁRIO

Recorrente: SITECNET INFORMÁTICA LTDA.

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Relatora do Voto Vista: CONS.ª MAÍRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES.

Repartição Preparadora: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Autuante: MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA, PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA

Relator(a): LARISSA MENESES DE ALMEIDA

LEONILSON LINS DE LUCENA

Presidente do Conselho de Recursos Fiscais**Matrícula 147.939-3****Atos das Gerências Regionais**

PORTARIA Nº 02314/2023/CAD

João Pessoa, 14 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,**RESOLVE:****Art. 1º CANCELAR**, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.**Art. 2º** Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda**Matrícula Nº 158.516-9****ANEXO ÚNICO**

CCICMS: 16.249.444-0

Razão Social: JOSE AGNALDO SANCHES CRUZ LTDA

Logradouro: AV SAPE

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1574652023-3

Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.256.791-0

Razão Social: 22.980.271 VIVIANE KARLA LUCENA GUEDES

Logradouro: R BENEDITO HENRIQUE DA SILVA

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1569222023-7

Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.320.893-0

Razão Social: 31.057.505 JONATHAN CARNEIRO DOS SANTOS PAIVA

Logradouro: R JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1569222023-7

Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.351.049-0

Razão Social: 35.178.393 PEDRO HENRIQUE LIMA BATISTA

Logradouro: R BENEDITO HENRIQUE DA SILVA

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1569222023-7

Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.357.898-2

Razão Social: 36.033.112 MARTA ANGELA DA SILVA

Logradouro: R INACIO ALBINO NETO

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1569422023-4

Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.364.293-1

Razão Social: 36.933.599 SEVERINA DE ALMEIDA MELANEZ

Logradouro: R JOSE FELIX DA SILVA

Município: JOAO PESSOA

Processo: 1569422023-4

Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.367.985-1
Razão Social: ZELIA MARIA MONTENEGRO DE QUEIROZ 03950140425
Logradouro: AV SAPE
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1574652023-3
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.382.947-0
Razão Social: BLF5 COMERCIO DE JOIAS E SERVICOS LTDA
Logradouro: AV GENERAL EDSON RAMALHO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1574652023-3
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.384.724-0
Razão Social: 40.179.887 JACQUELINE LOPES DA SILVA OLIVEIRA
Logradouro: R COMERCIANTE ALFREDO FERREIRA DA ROCHA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.390.820-6
Razão Social: 40.926.021 LUCAS GOMES
Logradouro: R BANCARIO SERGIO GUERRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.428.087-1
Razão Social: 45.661.860 JOSILENE MARIA DA SILVA VERISSIMO
Logradouro: R GENERAL MOURAO FILHO
Município: BAYEUX
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.430.960-8
Razão Social: 46.035.059 CARMEM REJANE VASCONCELOS GELATTI
Logradouro: AV ALMIRANTE TAMANDARE
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.442.050-9
Razão Social: 47.561.845 INGRID HELLEN COUTINHO FERNANDES
Logradouro: AV CAPITAO JOAO FREIRE
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.455.468-8
Razão Social: CYCLOPLAST IMPORTACAO E EXPORTACAO DE RESINAS LTDA
Logradouro: R JOAO CLEMENTINO GOMES
Município: CABEDELO
Processo: 1569802023-0
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.469.581-8
Razão Social: 51.294.279 BEATRIZ FERREIRA BRITO SILVA
Logradouro: R DOUTOR PEDRO ULISSES
Município: BAYEUX
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.469.852-3
Razão Social: 51.329.836 MARCELO AUGUSTO LIMA DE SOUSA
Logradouro: R JOAO HARDMAN DE BARROS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.469.933-3
Razão Social: 51.340.302 RENATA MARCULINO GONCALVES
Logradouro: AV JOSE JOAQUIM DE MELO
Município: BAYEUX
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.173-7
Razão Social: 51.377.411 DANIELA ANDRADE DE ALMEIDA
Logradouro: PC DOUTOR LAURO WANDERLEY
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.451-5
Razão Social: 23.169.115 MARIA DO SOCORRO LOPES BARBOSA
Logradouro: AV GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.824-3
Razão Social: 51.462.998 RYAN MARTINS TRIGUEIRO
Logradouro: R JOSEFA TAVEIRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.962-2
Razão Social: 51.478.893 LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MEDEIROS
Logradouro: R IVAN DE OLIVEIRA BRITO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.242-9
Razão Social: 51.517.909 LUCIENE GOMES ARAUJO
Logradouro: R RAFAEL DE FARIAS CASTRO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.292-5
Razão Social: 50.138.067 DINAURY DAYVISON PEREIRA PEIXOTO
Logradouro: R LADISLAU FERREIRA DE BARROS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.331-0
Razão Social: 51.528.788 AGUINALDO ALVES DA SILVA
Logradouro: R FERNANDO CUNHA LIMA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.481-2
Razão Social: 51.550.454 ELISABETH CRISTINA DE SOUZA ALVES
Logradouro: R FERNANDO CUNHA LIMA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.721-8
Razão Social: 50.660.057 DEBORA CARDOSO LEITE
Logradouro: R POETA LUIZ RAIMUNDO BATISTA DE CARVALHO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.729-3
Razão Social: 51.582.224 MICHELE DE OLIVEIRA RAMOS
Logradouro: R CLOTILDE ROCHA CABRAL
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.787-0
Razão Social: 51.587.226 INOVA SIMPLES (I.S.)
Logradouro: AV OCEANO PACIFICO
Município: CABEDELO
Processo: 1569802023-0
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.792-7
Razão Social: 51.592.230 CRISTIANE MARQUES DA SILVA
Logradouro: R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.817-6
Razão Social: 51.594.631 DANUSA REGIA DA SILVA FERNANDES
Logradouro: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.900-8
Razão Social: 51.607.905 ANTONIO DANTAS DA SILVA
Logradouro: R PROFESSORA MARIA LIANZA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.936-9
Razão Social: 51.611.644 NEDJA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA
Logradouro: R JOAO VIEIRA CARNEIRO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.937-7

Razão Social: 51.611.678 ADELINA MARIA DE QUEIROZ
Logradouro: R ANTONIA GOMES DA SILVEIRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.471.945-8
Razão Social: 51.612.210 ELIENE SOARES CELANI
Logradouro: PC DOUTOR LAURO WANDERLEY
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569222023-7
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.472.023-5
Razão Social: 51.620.554 CRISTIANE CONCEICAO DE OLIVEIRA
Logradouro: R SERAFICO DA NOBREGA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

CCICMS: 16.472.050-2
Razão Social: 49.103.160 CIRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Logradouro: R MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1569422023-4
Fundamento Legal: ART. 140, VI DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02349/2023/CAD João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda
Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.277.329-3
Razão Social: IVAN DE LIRA TEIXEIRA
Logradouro: AV CAMPINA GRANDE
Município: SANTA RITA
Processo: 1581552023-3
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

CCICMS: 16.316.604-8
Razão Social: LA PARRILLA RESTAURANTE E BAR LTDA
Logradouro: R BANANEIRAS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582292023-3
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02336/2023/CAD João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda
Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.226.991-9
Razão Social: ANDREILSON DA SILVA PEIXOTO 06668294464
Logradouro: R SEVERINO BRASILIANO DE SOUZA
Município: MARCACAO
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.228.282-6
Razão Social: AGENILSON DE BRITO FELIX
Logradouro: R FREI DAMIAO
Município: ITAPOROROCA
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.260.495-5
Razão Social: GIOVANNA VALDUJO DE OLIVEIRA 08563313410
Logradouro: AV POR DO SOL
Município: CABEDELO
Processo: 1576082023-0
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.291.328-1
Razão Social: PIZZARIA NORDESTINA PB LTDA
Logradouro: AV CAMPINA GRANDE
Município: SANTA RITA
Processo: 1577662023-6
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.321.888-9
Razão Social: WELLINGTON ARAUJO LEITE 06939343440
Logradouro: R JACIARA DE ALMEIDA LIMA
Município: SANTA RITA
Processo: 1577662023-6
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.332.227-9
Razão Social: LIKE STORE LTDA
Logradouro: R SAO JOAO
Município: SANTA RITA
Processo: 1577662023-6
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.336.260-2
Razão Social: MARIA APARECIDA FELIX DE OLIVEIRA
Logradouro: R DA MATRIZ
Município: CUITE DE MAMANGUAPE
Processo: 1574852023-0
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.373.939-0
Razão Social: SEBASTIAO FRANCELINO SOARES
Logradouro: PRESIDENTE JOAO PESSOA
Município: JACARAU
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.408.315-4
Razão Social: GISELDA DE OLIVEIRA MONTEIRO 04682448404
Logradouro: R BARAO DO RIO BRANCO
Município: MAMANGUAPE
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.446.861-7
Razão Social: SEPHORA OLIVEIRA DO NASCIMENTO 71690147423
Logradouro: RUA TEODOSIO BARBOSA DA CUNHA 0 - 58280-000 - CENTRO
Município: MAMANGUAPE
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02348/2023/CAD

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECEr a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.200.618-7
Razão Social: VIVIANE DA SILVA BANDEIRA OLIVEIRA 70196899494
Logradouro: AV AURORA SOARES DINIZ
Município: SAPE
Processo: 1582572023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.263.203-7
Razão Social: ROSELIO AVELINO DA SILVA FILHO 07618267421
Logradouro: R LUDOVICO CHACON
Município: CAAPORA
Processo: 1173902023-5
Fundamento Legal: ART. 140, § 3º, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.297.352-7
Razão Social: ALUIZIO DE BRITO FELIX 48275450497
Logradouro: R CASTELO BRANCO
Município: ITAPOROROCA
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.357.164-3
Razão Social: 35.929.791 ANDREA DA PAZ TAVARES
Logradouro: R JOSINA DE ARRUDA CAMARA
Município: RIO TINTO
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.403.038-7
Razão Social: JD CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA LTDA
Logradouro: R MARIA DAS DORES DOS SANTOS
Município: ALHANDRA
Processo: 1173902023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02353/2023/CAD

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECEr a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.150.396-9
Razão Social: JOSE DE ARIMATEIA DESTERRO MEDEIROS
Logradouro: EST BR 230
Município: GURINHÉM
Processo: 1583712023-8
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.163.635-7
Razão Social: GISELIA FABRICIO PEREIRA
Logradouro: R PADRE JOAO MADRUGA
Município: ITAPOROROCA
Processo: 1580272023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.166.195-5
Razão Social: BRANDAO RECICLAGENS LTDA
Logradouro: R Y DOIS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.170.061-6
Razão Social: 12.007.310 PAULO CESAR BARBOZA ALBUQUERQUE
Logradouro: R DESPORTISTA NAPOLEAO DURE
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.230.646-6
Razão Social: MARIA EDILENE ALVES DE MATOS 03417953480
Logradouro: AV ENGENHEIRO CLODOALDO GOUVEIA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.263.815-9
Razão Social: MARIA APARECIDA DE MOURA
Logradouro: R MANOEL NUNES DOS SANTOS
Município: BAYEUX
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.370.904-1
Razão Social: 37.815.725 FABIO JOSE NASCIMENTO
Logradouro: AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 140, § 3º, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.390.655-6
Razão Social: ANDREZA KELLY FELIPE MIGUEL 10510777457
Logradouro: R MANOEL NUNES DOS SANTOS
Município: BAYEUX
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.439.048-0
Razão Social: 47.151.034 KAUANE KAMILI MATIAS DE OLIVEIRA
Logradouro: R JOSEFA TAVEIRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.448.450-7
Razão Social: GIVANILDO VERISSIMO DE FIGUEREDO
Logradouro: R NOEL ROSA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.448.708-5
Razão Social: 48.477.014 ROSELIA MONTEIRO DE ARAUJO
Logradouro: R ESPEDITO DELMIRO SANTOS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 140, § 3º, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.468.547-2
Razão Social: NORTLUB INDUSTRIA DE OLEOS MINERAIS E SINTETICOS LTDA
Logradouro: AV JULIA FREIRE
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.469.577-0
Razão Social: 51.293.429 DANIEL LOURENCO MESSIAS
Logradouro: R VICENTE COSTA FILHO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 140, § 3º, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.555-4
Razão Social: VIP IMPLANTANTES COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
Logradouro: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.472.770-1
Razão Social: ISM GOMES DE MATTOS LTDA
Logradouro: JD UNIVERSITARIO, S/N - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPUS I
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.903.632-4
Razão Social: PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA
Logradouro: R BARAO DO TRIUNFO
Município: SAO PAULO
Processo: 1582962023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02344/2023/CAD

João Pessoa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139-B, *caput*, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER "ex officio", a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar que fica(m) passível(eis) de apreensão as mercadorias que estiverem em poder ou que forem destinadas à(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior, bem como da Ficha de Inscrição Cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.106.227-0
Razão Social: 41.203.837 MARIA APARECIDA DE ALCANTARA
Logradouro: R JOSEFA TAVEIRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1579682023-0
Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.328.625-6
Razão Social: DIEGO FELIPE GOMES DA SILVA 11204580480
Logradouro: R ASPIRANTE JOSE EVANDRO DE VASCONCELOS
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1579682023-0
Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.672-0
Razão Social: CETRO VIACAO TRANSPORTE LTDA
Logradouro: R LUZIA OTAVIO DE OLIVEIRA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1579582023-7
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

PORTARIA Nº 02340/2023/CAD

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.150.594-5
Razão Social: CASA NORTE LTDA
Logradouro: R VIRGINIO VELOSO BORGES
Município: SANTA RITA
Processo: 1574502023-7
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.467.391-1
Razão Social: LLLGP COMERCIO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA
Logradouro: ROD BR 101
Município: ALHANDRA
Processo: 1349692023-8
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.467.537-0
Razão Social: BBX COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E REPRESENTACAO LTDA
Logradouro: R JATOBA
Município: CABEDELO
Processo: 1356002023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.467.941-3
Razão Social: DEL RAYSSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Logradouro: PRQ SOLON DE LUCENA
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1388952023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.468.069-1
Razão Social: ELLITE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
Logradouro: R MARIANGELA LUCENA PEIXOTO
Município: JOAO PESSOA
Processo: 1401652023-1
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.468.769-6
Razão Social: L & L EMBALAPAPER LTDA
Logradouro: R ADAUTO CARVALHO
Município: BAYEUX
Processo: 1448572023-3
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.469.551-6
Razão Social: ARTCAP COMERCIO DE PRODUTOS PERSONALIZADOS PB LTDA
Logradouro: R PROJETADA
Município: CABEDELO
Processo: 1509702023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02346/2023/CAD

Guarabira, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139-B, *caput*, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER "ex officio", a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar que fica(m) passível(eis) de apreensão as mercadorias que estiverem em poder ou que forem destinadas à(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior, bem como da Ficha de Inscrição Cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO

Gerente Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.436-7

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.140.233-0
Razão Social: MARIA OZANILDA GOMES DANTAS SOUZA
Logradouro: R GETULIO VARGAS
Município: BARAUNA
Processo: 1580762023-2
Fundamento Legal: ART. 139-B, II DO RICMS/PB

CCICMS: 16.351.771-1
Razão Social: JOSEFA DIANA DA SILVA SANTOS 70343093456
Logradouro: R JOAO FERNANDES DE LIMA
Município: SOLANEA
Processo: 1579702023-8
Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.718-2
Razão Social: FRANCISCO EMANUEL DA COSTA SANTOS
Logradouro: R JOAO ELEOTERIO
Município: SOLANEA
Processo: 1579612023-9
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

CCICMS: 16.473.444-9
Razão Social: BENTON INDUSTRIA E EXTRACAO DE MINERIOS DO BRASIL LTDA
Logradouro: SIT GANGORRA
Município: BARRA DE SANTA ROSA
Processo: 1580762023-2
Fundamento Legal: ART. 139-B, XIII DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02337/2023/CAD Guarabira, 15 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECEr a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO

Gerente Regional da Segunda Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.436-7

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.469.011-5
Razão Social: ANTONIO ERIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Logradouro: SIT CHA DE LINDOLFO
Município: BANANEIRAS
Processo: 1469542023-6
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.534-1
Razão Social: CENTRAL DA ECONOMIA LOJA 04 LTDA
Logradouro: R GOVERNADOR JOAO FERNANDES DE LIMA
Município: SOLANEA
Processo: 1562742023-5
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.541-4
Razão Social: CENTRAL DA ECONOMIA LOJA 01 LTDA
Logradouro: R CELSO CIRNE
Município: SOLANEA
Processo: 1562762023-4
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02339/2023/CAD Campina Grande, 15 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.376-0

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.165.104-6
Razão Social: VERA LUCIA FERREIRA TRAJANO
Logradouro: AV MANOEL JOSE DAS NEVES
Município: COXIXOLA
Processo: 1579902023-5
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.300.966-0
Razão Social: JOSE ROBERTO FERREIRA DE LIMA 04748070455
Logradouro: R CECILIA RIBEIRO NEVES
Município: LIVRAMENTO
Processo: 1579952023-8
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.304.961-0
Razão Social: MISLENE LOPES MEDRADO 33932765818
Logradouro: R CORONEL JOAO SANTA CRUZ
Município: MONTEIRO
Processo: 1578682023-8
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.307.909-9
Razão Social: FRANCISCO CARLOS SOARES PEREIRA 00105134341
Logradouro: R ABELARDO PEREIRA
Município: MONTEIRO
Processo: 1579912023-0
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.312.693-3
Razão Social: KLEBER JOSE DE SOUSA NASCIMENTO 56733526387
Logradouro: R JOAQUIM ZECA
Município: COXIXOLA
Processo: 1579932023-9
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.313.430-8
Razão Social: EIDVONEIDE MAMEDE DO NASCIMENTO 00784731365
Logradouro: R ARNALDO GUILHERME SANTOS
Município: LIVRAMENTO
Processo: 1579962023-2
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.317.503-9
Razão Social: MARIA VANJA FERREIRA DE OLIVEIRA 90254120334
Logradouro: R PADRE MANOEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Município: LIVRAMENTO
Processo: 1582372023-8
Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

CCICMS: 16.435.010-1
Razão Social: MARIA MARCONISA DE OLIVEIRA MOURA SILVA 19069815826
Logradouro: R NESTOR BEZERRA DA SILVA
Município: MONTEIRO
Processo: 1579892023-2
Fundamento Legal: ART. 140, III DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02350/2023/CAD Campina Grande, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não

inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.376-0

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.321.336-4

Razão Social: MARIA DE JESUS SANTANA COSTA 01830109308

Logradouro: R CAPITAO JOSE LUCAS

Município: CONGO

Processo: 1582582023-0

Fundamento Legal: ART. 140, V DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02352/2023/CAD

Campina Grande, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.376-0

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.153.017-6

Razão Social: SAULO RANIELE DE MIRANDA & CIA LTDA

Logradouro: R ANTONIO VAZ RIBEIRO

Município: POCINHOS

Processo: 1581082023-9

Fundamento Legal: ART. 140, § 3º, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.273.133-7

Razão Social: RISO HORTIFRUTI COMERCIO LTDA

Logradouro: R CAMPOS SALES

Município: CAMPINA GRANDE

Processo: 1581362023-0

Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.288.959-3

Razão Social: COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA

Logradouro: R PREFEITO ANTONIO PEDRO DOS SANTOS

Município: SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA

Processo: 1582302023-6

Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.376.833-1

Razão Social: DANIEL DA SILVA FERNANDES 11539264408

Logradouro: R MAXMIANO SOARES DE ALMEIDA

Município: BOA VISTA

Processo: 1577352023-0

Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

CCICMS: 16.454.141-1

Razão Social: MAGILI RESTAURANTE LTDA

Logradouro: R RODRIGUES ALVES

Município: CAMPINA GRANDE

Processo: 1582452023-2

Fundamento Legal: ART. 139-C, I DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02343/2023/CAD

Campina Grande, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139-B, *caput*, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER "ex officio", a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar que fica(m) passível(eis) de apreensão as mercadorias que estiverem em poder ou que forem destinadas à(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior, bem como da Ficha de Inscrição Cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.376-0

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.251.147-7

Razão Social: RAFAEL ALVES DA SILVA DIAS 06797386497

Logradouro: SIT PONTINA

Município: INGA

Processo: 1579692023-5

Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.422.733-4

Razão Social: DANILO FREIRE DE OLIVEIRA 11940955424

Logradouro: R PARIS

Município: CAMPINA GRANDE

Processo: 1579692023-5

Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.447.921-0

Razão Social: 48.360.335 EDVALDO ALVES DE SOUZA

Logradouro: R VANIA MONTEIRO CAVALCANTE

Município: CAMPINA GRANDE

Processo: 1579692023-5

Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.671-2

Razão Social: O SENHOR DOS CAFES CAMPINA GRANDE LTDA

Logradouro: AV PREFEITO SEVERINO CABRAL

Município: CAMPINA GRANDE

Processo: 1579572023-2

Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

PORTARIA Nº 02338/2023/CAD

Campina Grande, 15 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA TERCEIRA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNON CAVALCANTE DINIZ

Gerente Regional da Terceira Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.376-0

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.469.061-1

Razão Social: RAIANNY DAYARA ALVES BARBOSA SALES LTDA

Logradouro: AV JOAO WALLIG

Município: CAMPINA GRANDE
Processo: 1469592023-9
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02347/2023/CAD

Patos, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA QUARTA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, ex officio, a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Gerente Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 145.941-4

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.149.774-8
Razão Social: ANA CLAUDIA BRASIL DE MEDEIROS
Logradouro: JANUNCIO NOBREGA
Município: SAO MAMEDE
Processo: 1577232023-8
Fundamento Legal: ART. 140, VII DO RICMS/PB

CCICMS: 16.186.553-4
Razão Social: JE MINERACAO LTDA
Logradouro: SIT VARZEA DO CARIRI
Município: TENORIO
Processo: 1577272023-6
Fundamento Legal: ART. 140, VII DO RICMS/PB

CCICMS: 16.208.772-1
Razão Social: JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Logradouro: AV JOAO VITAL GUEDES
Município: JUAZEIRINHO
Processo: 1577262023-1
Fundamento Legal: ART. 140, VII DO RICMS/PB

PORTARIA Nº 02342/2023/CAD

Patos, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA QUARTA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139-B, *caput*, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER "ex officio", a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar que fica(m) passível(eis) de apreensão as mercadorias que estiverem em poder ou que forem destinadas à(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior, bem como da Ficha de Inscrição Cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO

Gerente Regional da Quarta Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 145.941-4

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.443.695-2

Razão Social: JOSE MATHEUS PEREIRA LOPES 08591769406
Logradouro: R JOAQUIM LOPES RIBEIRO
Município: IBIARA
Processo: 1579712023-2
Fundamento Legal: ART. 139-B, IX DO RICMS/PB

CCICMS: 16.470.650-0
Razão Social: VERALUCIA JACO DOS SANTOS SERVICOS
Logradouro: R ANTONIA DINIZ MAIA
Município: PRINCESA ISABEL
Processo: 1579552023-3
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

CCICMS: 16.470.657-7
Razão Social: EGILDO MANGUEIRA DE SOUSA FILHO
Logradouro: R PROJETADA
Município: CONCEICAO
Processo: 1579562023-8
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

PORTARIA Nº 02345/2023/CAD

Sousa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA QUINTA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 139-B, *caput*, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER "ex officio", a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar que fica(m) passível(eis) de apreensão as mercadorias que estiverem em poder ou que forem destinadas à(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior, bem como da Ficha de Inscrição Cadastral, livros, equipamentos e demais documentos fiscais, onde forem encontrados, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Gerente Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.366-2

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.470.702-6
Razão Social: ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA
Logradouro: R FRANCISCO HOMERO DUARTE PINTO
Município: SOUSA
Processo: 1579592023-1
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

CCICMS: 16.470.715-8
Razão Social: ART PURA FABRICA DE BOLSAS LTDA
Logradouro: ROD BR 230
Município: POMBAL
Processo: 1579602023-4
Fundamento Legal: Art.139-B, XI do RICMS/PB

PORTARIA Nº 02341/2023/CAD

Sousa, 16 de agosto de 2023

O GERENTE DA GERÊNCIA REGIONAL DA QUINTA REGIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137-A, parágrafo único, e/ou arts. 139-C; 140, § 3º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER a(s) inscrição(ões) da(s) empresa(s) relacionada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Declarar a(s) empresa(s) referida(s) no artigo anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Gerente Regional da Quinta Região da Secretaria de Estado da Fazenda

Matrícula Nº 147.366-2

ANEXO ÚNICO

CCICMS: 16.465.193-4
Razão Social: F I B DE SOUSA
Logradouro: R DOUTOR JOAQUIM RIBEIRO
Município: SAO BENTO
Processo: 1192032023-7
Fundamento Legal: ART. 139-C, DO RICMS/PB

Editais

EDITAL Nº 00175/2023

João Pessoa, 15 de agosto de 2023

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 11, § 1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27 de setembro de 2013, fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), que foram lançados na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual o(s) débito(s) de sua responsabilidade, abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste, procurar(em) a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena de vir a ser promovida a imediata cobrança executiva judicial.

ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS

Gerente Regional da Primeira Região da Diretoria Executiva de Administração Tributária
Matrícula Nº 158.516-9

ANEXO ÚNICO

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 0554292023-3
CDA: 020004220232781
Nome/Razão Social: JOSE WAGNER SILVA DOS SANTOS
CCICMS/CNPJ/CPF: 16.155.236-6

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 0657432023-2
CDA: 020004220232515
Nome/Razão Social: RAFAEL DANTAS ALVES 08870487490
CCICMS/CNPJ/CPF: 16.353.358-0

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 0782652023-1
CDA: 020004220232780
Nome/Razão Social: JOSEMBERG ALVES DE MELO 06457733441
CCICMS/CNPJ/CPF: 16.304.722-7

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 0838262023-0
CDA: 020004220232674
Nome/Razão Social: FRIGORIFICO BOM JESUS LTDA
CCICMS/CNPJ/CPF: 16.178.564-6

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 0893852023-4
CDA: 020004220231673
Nome/Razão Social: ROMULO DE OLIVEIRA BATISTA
CCICMS/CNPJ/CPF: 032.123.294-16

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1014002023-3
CDA: 020004220232799
Nome/Razão Social: ISABEL ALCANTARA MELO M E
CCICMS/CNPJ/CPF: 16.087.356-8

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1228702023-3
CDA: 020004220232242
Nome/Razão Social: ESPOLIO DE NILSON DA SILVA DIAS

CCICMS/CNPJ/CPF: 148.015.584-53

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1229042023-9
CDA: 020004220232245
Nome/Razão Social: TARCISO DA SILVA LIMA
CCICMS/CNPJ/CPF: 237.809.754-91

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1377182023-5
CDA: 020004220232534
Nome/Razão Social: PEDRO FLORENCIO DA SILVA
CCICMS/CNPJ/CPF: 067.515.204-68

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1377502023-3
CDA: 020004220232538
Nome/Razão Social: BENJAMIN NORBERTO SILVA
CCICMS/CNPJ/CPF: 704.159.358-49

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1377562023-0
CDA: 020004220232542
Nome/Razão Social: IVO MARQUIS BESERRA JUNIOR
CCICMS/CNPJ/CPF: 720.083.853-53

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1377862023-1
CDA: 020004220232551
Nome/Razão Social: JOSE MARIA OLIVEIRA MELO
CCICMS/CNPJ/CPF: 000.939.224-69

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1378032023-1
CDA: 020004220232554
Nome/Razão Social: HILDEBRANDO FERREIRA
CCICMS/CNPJ/CPF: 111.782.214-15

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1378072023-0
CDA: 020004220232556
Nome/Razão Social: TELMA EVANGELISTA VIEIRA
CCICMS/CNPJ/CPF: 308.364.844-87

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1378112023-6
CDA: 020004220232557
Nome/Razão Social: VANIA MARIA CABRAL BORGES
CCICMS/CNPJ/CPF: 219.599.514-91

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1378142023-0
CDA: 020004220232559
Nome/Razão Social: ANTONIO DIAS DOS SANTOS NETO
CCICMS/CNPJ/CPF: 075.672.244-61

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1378222023-4
CDA: 020004220232563
Nome/Razão Social: LUIZ CARLOS VINAGRE DA SILVEIRA
CCICMS/CNPJ/CPF: 000.991.554-00

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA
Processo: 1383092023-7
CDA: 020004220232569
Nome/Razão Social: JOSE PEREIRA DE ARAUJO
CCICMS/CNPJ/CPF: 193.313.714-20

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA

DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383142023-8

CDA: 020004220232570

Nome/Razão Social: RONALDO FIGUEIREDO

CCICMS/CNPJ/CPF: 160.055.624-87

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383212023-8

CDA: 020004220232572

Nome/Razão Social: ROSENBERG FERNANDO DE OLIVEIRA FRAZAO

CCICMS/CNPJ/CPF: 884.364.704-00

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383282023-0

CDA: 020004220232574

Nome/Razão Social: IRANEIDE DE FATIMA MARANHÃO SARMENTO

CCICMS/CNPJ/CPF: 338.565.244-87

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383292023-4

CDA: 020004220232575

Nome/Razão Social: YHWH CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

CCICMS/CNPJ/CPF: 05.872.584/0001-09

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383522023-3

CDA: 020004220232579

Nome/Razão Social: VIRGINIA ALVES BEZERRA

CCICMS/CNPJ/CPF: 154.206.984-04

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1383552023-7

CDA: 020004220232591

Nome/Razão Social: CONSULTE CONSULTORIA TECNICA

CCICMS/CNPJ/CPF: 02.480.768/0001-35

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1413562023-0

CDA: 020004220232581

Nome/Razão Social: CHURCHILL CAVALCANTE CESAR

CCICMS/CNPJ/CPF: 020.568.794-68

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1413602023-6

CDA: 020004220232582

Nome/Razão Social: VENERE TROCOLI

CCICMS/CNPJ/CPF: 067.532.214-68

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1413722023-9

CDA: 020004220232584

Nome/Razão Social: MARIA DE FATIMA LUCIO

CCICMS/CNPJ/CPF: 296.854.354-72

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1414012023-1

CDA: 020004220232587

Nome/Razão Social: VALDERI ALVES DE CARVALHO

CCICMS/CNPJ/CPF: 675.665.104-87

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1414042023-5

CDA: 020004220232588

Nome/Razão Social: ALISSON ALVES MAGALHAES

CCICMS/CNPJ/CPF: 009.525.424-20

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1418882023-3

CDA: 020004220232595

Nome/Razão Social: ADERALDO LEOCADIO DA SILVA

CCICMS/CNPJ/CPF: 004.022.904-10

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1421172023-6

CDA: 020004220232604

Nome/Razão Social: PATRICIA DIAS DA COSTA

CCICMS/CNPJ/CPF: 605.307.901-49

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1421242023-6

CDA: 020004220232605

Nome/Razão Social: PEDRO FLORENCIO DA SILVA

CCICMS/CNPJ/CPF: 067.515.204-68

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1421832023-3

CDA: 020004220232609

Nome/Razão Social: COPART 4 PARTICIPACOES S.A. - EM RECUPERACAO

JUDICIAL

CCICMS/CNPJ/CPF: 12.253.691/0001-14

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1421902023-3

CDA: 020004220232611

Nome/Razão Social: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA BANDEIRA

CCICMS/CNPJ/CPF: 131.837.534-72

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1421932023-7

CDA: 020004220232612

Nome/Razão Social: LUCIANO ALVES DOS SANTOS

CCICMS/CNPJ/CPF: 024.189.824-24

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1422012023-8

CDA: 020004220232614

Nome/Razão Social: NAPEL NAZARENO AUTO PECAS LTDA

CCICMS/CNPJ/CPF: 16.028.708-1

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1425332023-6

CDA: 020004220232617

Nome/Razão Social: RUY VAZ EMYGDIO

CCICMS/CNPJ/CPF: 169.291.010-87

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1425972023-6

CDA: 020004220232691

Nome/Razão Social: IEDA MARIA VELOSO CHAVES

CCICMS/CNPJ/CPF: 191.286.064-34

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1426792023-0

CDA: 020004220232699

Nome/Razão Social: TARCISIO SALOMAO GONCALVES DO AMARAL

CCICMS/CNPJ/CPF: 285.097.306-87

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1427032023-0

CDA: 020004220232706

Nome/Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS F FORMIGA

CCICMS/CNPJ/CPF: 040.348.484-72

Repatrição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1427772023-4

CDA: 020004220232708

Nome/Razão Social: SINOVAL SATURNINO DE SOUSA

CCICMS/CNPJ/CPF: 467.964.954-20

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1451292023-4

CDA: 020004220232717

Nome/Razão Social: BEATRIZ PEREIRA MORAIS

CCICMS/CNPJ/CPF: 713.417.684-30

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1473862023-1

CDA: 020004220232749

Nome/Razão Social: SEDUP-SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA.

CCICMS/CNPJ/CPF: 04.040.513/0001-87

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1474042023-6

CDA: 020004220232752

Nome/Razão Social: ROSELI GULKA CAMPOS RAMOS

CCICMS/CNPJ/CPF: 802.819.829-53

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1476502023-1

CDA: 020004220232759

Nome/Razão Social: SEDUP-SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA.

CCICMS/CNPJ/CPF: 04.040.513/0001-87

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1476922023-5

CDA: 020004220232771

Nome/Razão Social: FABIO HENRIQUE DOS SANTOS

CCICMS/CNPJ/CPF: 778.098.234-34

Repartição Fiscal: CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ – JOÃO PESSOA

Processo: 1477082023-2

CDA: 020004220232775

Nome/Razão Social: SEDUP-SOCIEDADE EDUCACIONAL DA PARAIBA LTDA.

CCICMS/CNPJ/CPF: 04.040.513/0001-87

EDITAL Nº 00176/2023

Sousa, 15 de agosto de 2023

Pelo presente Edital, nos termos do artigo 11, § 1º, inciso III da Lei nº 10.094 de 27 de setembro de 2013, fica(m) **COMUNICADO(S)** ao(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), que foram lançados na Dívida Ativa da Fazenda Pública Estadual o(s) débito(s) de sua responsabilidade, abaixo discriminado(s), de maneira que fica(m) **NOTIFICADO(S)** para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados após o 5º dia da publicação deste, procurar(em) a Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, para regularizar(em) o(s) seu(s) débito(s), sob pena de vir a ser promovida a imediata cobrança executiva judicial.

JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

**Gerente Regional da Quinta Região da Diretoria Executiva de
Administração Tributária
Matrícula Nº 147.366-2**

ANEXO ÚNICO

Repartição Fiscal: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CATOLÉ DO ROCHA

Processo: 1319652023-4

CDA: 140000520230152

Nome/Razão Social: ARANDA CARNEIRO DE FREITAS

CCICMS/CNPJ/CPF: 760.267.794-34

Repartição Fiscal: UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - CATOLÉ DO ROCHA

Processo: 1393762023-0

CDA: 140000520230153

Nome/Razão Social: DANIEL DE ANDRADE LIMA

CCICMS/CNPJ/CPF: 087.866.114-02